

MATÉRIA RECEBIDA Nº 167/2025

Ofício nº 351/2025
Ibitinga, 04 de abril de 2025.

Assunto: Responde requerimento nº 184/2025, da Vereadora Alliny Sartori

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 184/2025, da Câmara Municipal, referente ao PLO que abriu créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados à manutenção Serviços Gerais de Ensino.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Finanças, a nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga (SP), 03 de Abril de 2025

Em resposta a Vosso Requerimento de nº 184/2025, de 18 de março de 2025, temos a informar que desde que detectamos em meados de janeiro, a existência de sobra de valores relacionados ao Fundeb e após o encerramento do exercício 2024 no mês de fevereiro, tivemos a confirmação do valor exato, começamos a estudar e pesquisar possibilidades para a utilização destes recursos (Fundeb Diferido).

Como as regras estabelecidas pela legislação pertinente definem que tais recursos devem ser utilizados até o fim do primeiro quadrimestre (30/04/2025), prudencialmente começamos solicitando pareceres técnicos e orientações com especialistas no assunto.

Optamos então pela distribuição destes valores através do rateio permitido para este caso, e enviamos em seguida, no início de março/2025, projeto de lei para a Câmara solicitando autorização para abrir créditos adicionais especiais, com as classificações orçamentárias referentes somente a "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil" que nos permite apenas destinação para despesas com os funcionários (vencimentos, abonos, bonificações, etc...) e seria uma maneira de conseguirmos utilizar os recursos no prazo exigido, inclusive para o rateio.

Certo de ter atendido vosso requerimento, renovo préstimos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Mauricio Rodrigues Mergulhão

Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



